



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EMENDA ADITIVA Nº .....6.....AO AO PROJETO DE LEI Nº 0070/2016

**Emenda:** Acresce novo Artigo ao Projeto de Lei nº 0070/2016, a ser renumerado na redação final.

Fica **ACRESCIDO** novo ao Projeto de Lei nº 0070/2016, a ser renumerado na redação final, com a seguinte redação:

**Art. XXº** O inciso VIII do Art. 9º da Lei Municipal nº 7.491, de 23 de Novembro de 1999, que autoriza o Executivo Municipal a instituir a Fundação de Esportes de Londrina, com a finalidade de fomentar o esporte amador no Município de Londrina, passa a vigorar com as seguintes redação:

*Art. 9º O Conselho Administrativo será composto por oito membros, a saber:*

*[...]*

*VIII - por um representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer*

  
**Alexandre Lopes Kireeff**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o encaminhamento da presente **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei 70/2016, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a fim de atender as propostas encaminhadas através da Audiência Pública realizada aos 15/12/2016.

Aos 21/12/2016 o Executivo reuniu-se com as Assessorias dos vereadores Jamil Janene e Amauri Cardoso, em conjunto com as lideranças de diversos segmentos, para apreciação das propostas de emendas apresentadas na audiência pública

Desta forma, o Executivo apresenta um remodelagem da composição do conselho, acatando várias propostas de emendas apresentadas, e promove alterações na composição da CAFEL, retirando uma vaga destinada aos vereadores do Município de Londrina - por força da Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 14 de julho de 2016 - e acrescentando uma vaga para um membro do Conselho, ora criado.

Por estarmos certos dos objetivos que permearam a elaboração deste documento, mantendo as razões inicialmente expostas, solicitamos a essa Casa de Leis o acatamento e a aprovação do projeto em referência.

Londrina, 23 de Dezembro de 2016.

  
**Alexandre Lopes Kireff**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Ofício nº 1047/2016-GAB.**

Londrina, 27 de Dezembro de 2016 .

A Sua Excelência, Senhor  
**Fábio André Testa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina - PR

**Assunto:** Encaminha **Emendas** ao Projeto de Lei nº 70/2016 - Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Município de Londrina

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para indispensável exame e aprovação dos nobres vereadores, emendas, conforme disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara, ao Projeto de Lei nº 70/2016, através do qual pretende o Executivo a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Município de Londrina. Justificativa anexa.

Atenciosamente,



**Alexandre Lopes Kireeff**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**